ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 342/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 122.314,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.300,00
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 206) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$69.000,00
(Despesa 206) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$69.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 209) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$50.000,00
(Despesa 209) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 359) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
(Despesa 359) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 381) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$1.014,80
(Despesa 381) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.014,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 334) 02.081.08.245.0801.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.300,00
(Despesa 334) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.300,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 248) 02.071.10.302.1003.2380-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$69.000,00
(Despesa 248) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$69.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 248) 02.071.10.302.1003.2380-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00
(Despesa 248) 1.500.000.1002.000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS R$50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 375) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$1.000,00
(Despesa 375) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 380) 02.100.27.812.2702.2196-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$1.014,80
(Despesa 380) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.014,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.26 14:01:19 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL